



Ofício nº 472/2017
Ibitinga, 10 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Tiago Piotto da Silva sobre o processo seletivo de estagiários nº 01/2017.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 633/2017 (Requerimento nº 88/2017) requerendo informações sobre o processo seletivo de estagiários nº 01/2017.

Informo que o processo seletivo nº 01/2017 previu vagas para o cursos de serviço social e que, no entanto, não houveram inscritos para a referida vaga.

Quanto as demais carreiras, tratam-se de profissões relacionadas à área da saúde e, portanto, futuro programa de estágio será desenvolvido através do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, o que, inclusive, já está sob análise da autarquia.

As áreas e vagas disponibilizadas para estágio tiveram como base a necessidade de cada departamento, bem como de eventuais convênios firmados pela municipalidade com outros órgãos públicos (alguns estaduais e federais).

Por fim, informamos que a contratação de um estagiário por vaga não é o número máximo, e sim o número mínimo de contratações previstas, que podem variar de acordo com a necessidade ou possibilidade da administração.

Ressalta-se, ainda, que a municipalidade também está implantando estágios obrigatórios para os cursos da FAIBI de Administração, Pedagogia e Turismo.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga
IBITINGA/SP

